



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.258/85

de 18 de setembro de 1985

"Declara de utilidade Pública a "Sociedade de Assistência à criança carente".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

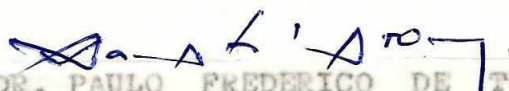
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE, desta cidade.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal, de Santa Rita do Sapucaí,  
18 de setembro de 1985.

  
DR. PAULO FREDERICO DE TOLEDO  
-Prefeito Mun. em exercício-

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -